



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, de 19 de março de 2019

CONCEDE HOMENAGEM AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPANDI.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupandi pelos 30 anos de existência e pela destacada atuação no Município de Tupandi.

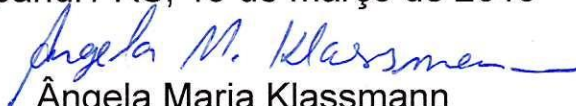
Art. 2º - A proposição é de autoria dos Vereadores Ângela Maria Klassmann, Renato Francisco Rohr, Luiz Carlos Weber, Cláudio Chassot, José Hunning, Bruno Junges, Nédio Luis Wames, Alice Vanessa Gerlach Frühling e Sírio Aloisio Puhl, os quais são fiadores das qualidades do homenageado.

Art. 3º - A proposição está de acordo com o art. 3º do Decreto Legislativo nº 02/2016, de 08 de dezembro de 2016, que define os critérios para concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Cidadão Tupandiense e Homenagens a empresas pela Câmara Municipal de Tupandi e dá outras providências.

Art. 4º - A entrega da honraria dar-se-á na Sessão Solene a ser realizada na semana do município no mês de maio.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 19 de março de 2019


Ângela Maria Klassmann
Presidente da Câmara